



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DA DEPUTADA KEIKO OTA

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**  
**Requerimento N° DE 2014**  
**(da Srª. Keiko Ota)**

Requer que seja realizada, nessa Comissão, Audiência Pública para discutir os Projetos de Lei 5.251/2009 e 2.359/2011.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada, nessa Comissão, Audiência Pública para discutir os Projetos de Lei 5.251/2009 e 2.359/2011 que tratam da proibição do uso de capacetes fora da condução de veículos, com a participação de:

1. Representante do Ministério da Justiça;
2. Representante do Conselho Federal da OAB;
3. Representante DENATRAN;
4. Representante do SINDMOTO/DF;
5. Polícia Civil do Distrito Federal;
6. Representante Pro Vítima DF.

E, ainda, representantes da sociedade e pessoas interessadas no assunto.

**JUSTIFICAÇÃO**

A crescente onda de violência vem fazendo com que o parlamento brasileiro repense seriamente sobre a legislação penal, bem como as medidas administrativas aplicadas pelos órgãos competentes.

É de suma importância que se defenda e mantenha os direitos e liberdades individuais do cidadão, porém, não podemos aceitar que esse direito possa ser salvo conduto para que meliantes o utilizarem de forma criminosa.

A legislação que obriga o uso de capacete por motociclistas e passageiros tem como intuito a proteção e redução de lesões causadas por acidentes envolvendo motocicletas.

Contudo, muitos bandidos vêm utilizando o capacete a fim de esconder ou dificultar a identificação de seus rostos, dessa forma atrapalhando o reconhecimento dos mesmos e de possíveis punições.

As leis são moldadas de acordo com o momento histórico e clamor social, e cabe a nós, deputados e senadores, o dever de apresentar normas que atenda aos interesses sociais, mesmo que, em certos momentos, venham a sobrepor um direito e garantia individual.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DA DEPUTADA KEIKO OTA

Por fim, acredito que o número de crimes praticados nas grandes cidades também seja reflexo do que acontece em todo Brasil, assim, acredito que com a audiência pública poderemos elaborar uma lei eficaz.

Sala da Comissão, em de abril de 2014.

Deputada **Keiko Ota**  
**PSB / SP**